

ATO TRT GP Nº 031/2005

João Pessoa, 04 de março de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos Juízes e servidores convidados ou indicados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do I CICLO DE DEBATES SOBRE A AMPLIAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, destinado a tratar de assuntos relacionados à publicação da Emenda Constitucional nº 45/2004, a ser realizado na sala de sessões do E. Tribunal Pleno, nos dias 07 e 08.03.2005, condicionada a referida liberação àqueles que comprovarem o efetivo comparecimento ao evento.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente